



# **Câmara Municipal de Congonhas**

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº: 027/2008**

**ASSUNTO: Denomina Via Pública (Rua Carlinda Cordeiro Urzedo)**

**AUTOR: Vereador Evandro**

**DATA: 13/08/2008**

**Foram digitalizadas 10 páginas, incluindo esta capa, em 01/06/2017**



# Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2008.**

**DENONINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “CARLINDA CORDEIRO URZEDO”, a rua que dá segmento à Rua Aladim Veloso, no bairro Alvorada.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de agosto de 2008.

**EVANDRO ALVES DE ALMEIDA**  
Vereador

CMC/hmfs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2008  
APROVAÇÃO em única  
VOTAÇÃO 06  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
EM 03 DE setembro DE 19 08  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas



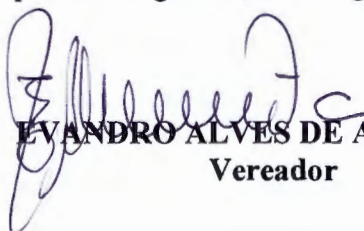
## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

Esta rua foi aberta recentemente, já possuindo alguns moradores que reivindicaram este nome em homenagem a D. Carlinda.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de agosto de 2008.

  
**EVANDRO ALVES DE ALMEIDA**  
Vereador

CMC/hmfs



Congonhas, 27 de agosto de 2008.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 027/2008 – Denomina via pública.**

**PARECER:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



# Câmara Municipal de Congonhas



## CERTIDÃO 076/2007

Certifico para os devidos fins que a rua que dá segmento à Rua Aladim Veloso, no bairro Alvorada, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de julho de 2008.

**Oficial do Legislativo**



# Câmara Municipal de Congonhas



## REQUERIMENTO Nº 257/2008

Exmo.Sr  
**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. que o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2008 que denomina via pública – Rua Carlinda Cordeiro Urzedo, seja deliberado nesta sessão ordinária nos termos do artigo 160, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa.

Requerem ainda, que seja dispensada a votação pelo Plenário do parecer da redação final, nos termos do art. 275 do Regimento Interno e convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final no projeto acima citado.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação do projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de setembro de 2008.

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
EM 03 / 09 / 08  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 03 de setembro de 2008.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e  
Obras e Serviços Públicos.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2008 – Denomina Via Pública (Rua Carlinda Cordeiro Urzedo – Alvorada).**

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O Vereador é competente para apresentar a matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à sua aprovação.

Este é o nosso relatório.

*Relatores envolvidos:*

*Adriano*  
**Relator**

*Edmundo*

*Adriano*

CMC/mari



# Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 03 de setembro de 2008.

## REDAÇÃO FINAL

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2008** – Denomina Via Pública. (Rua Carlinda Cordeiro Urzedo – Bairro Alvorada).

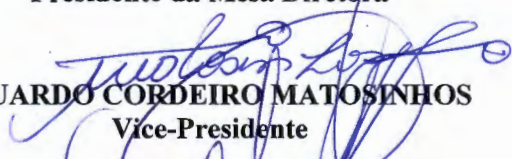
## RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 027/2008 de autoria do Vereador Evandro, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Vice-Presidente

  
**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/hmfs



# Câmara Municipal de Congonhas



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 642/2008.**

**DENONINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “CARLINDA CORDEIRO URZEDO”, a rua que dá seguimento à Rua Aladim Veloso, no bairro Alvorada, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de setembro de 2008.

  
**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/mgrm



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

secretaria, 09/09/2008

Refere-se ao Projeto de Decreto  
Legislativo nº 027/2008

Urgente - is

acordado

